



Reequipamento e Modernização do Policiamento Ambiental no Estado do Paraná

INTRODUÇÃO GERAL

O Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde, unidade especializada da Polícia Militar do Paraná, vem há mais de 64 anos desempenhando a missão de Policiamento Ambiental em toda extensão do Estado do Paraná, apoiando também outros órgãos de diversas esferas encarregados pela proteção, preservação e fiscalização do Meio Ambiente e seus Recursos e Valores Naturais estaduais.

Considerando o DEVER ao Poder Público e a Competência mútua da União, Estados e Municípios:

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” CF/1988

“ Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora; (...).”

Considerando que órgãos públicos ambientais e, ou, entidades/empresas públicas ou privadas com passivos ambientais de mitigação contínuos, não disponham de pessoal suficiente para todas as atividades necessárias para fiscalização ambiental no âmbito de sua responsabilidade, principalmente quanto a fiscalização e patrulhamento em toda extensão de suas áreas, a fim de coibir as infrações contra a flora, a fauna, de poluição e de exploração ilegal dos recursos e valores naturais estaduais, bem como proteger as Unidades de Conservação do Estado presentes e adjacentes as suas áreas.

Considerando que o Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde, por sua vez, possui legitimamente o poder de polícia para o combate, através da prevenção e repressão aos crimes ambientais e comuns no Estado do Paraná, bem como possui o poder de polícia administrativa para a fiscalização e autuação de infrações administrativas ambientais como órgão componente do sistema nacional do meio ambiente – SISNAMA (Lei Federal nº 6.938/81).

Considerando que o Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde apresenta para efetivação deste, um efetivo preparado e treinado à missão a ser desenvolvida, armamento e demais estruturas administrativas e operacionais necessárias.

É, portanto, de interesse mútuo para o BPamb FV e para esses órgãos/entidades/empresas, etc, bem como para a sociedade, que ocorra projetos/convênios entre as partes, onde a conveniente poderá contar com a parceira e reforço de pessoal em quantidade e qualidade para a proteção, preservação e fiscalização ambiental da Flora, Fauna, Atividades Potencialmente Poluidoras ou Consumidoras de Recursos Naturais e Unidades de Conservação estaduais, e o Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde contará com os meios e recursos necessários para a execução de suas atividades preventivas e repressivas em prol do Meio Ambiente.

Enquadramento nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)





--	--

FICHA TÉCNICA

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Reequipamento e Modernização do Policiamento Ambiental no Estado do Paraná

1.2 Aderência

4.2.1. ao menos 40% (quarenta por cento) para implementação, ampliação, proteção, estruturação, fiscalização e regularização fundiária de Unidades de Conservação de proteção integral, estaduais e federais, e corredores ecológicos, nas seguintes proporções:

- até 65% (sessenta e cinco por cento) do montante do item 4.2.1 para Unidades de Conservação de proteção integral estaduais e seus corredores ecológicos.
- (ii) até 35% (trinta e cinco por cento) do montante do item 4.2.1 para Unidades de Conservação de proteção integral federais e seus corredores ecológicos

1.3 Estimativa de Prazo para o projeto

Duração: () até 12 meses (X) entre 12 e 24 meses () entre 24 e 36 meses

Especificar: Permanente após aquisições propostas.

1.4 Situação do projeto

() Novo (X) Em andamento () Regresso

As ações visam melhorar a capacidade de resposta do Batalhão de Polícia Ambiental

2. – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Diagnóstico e justificativa

A crescente preocupação mundial com o meio ambiente não poderia ser diferente no Brasil, visto que é o país detentor da maior reserva de biodiversidade do mundo, bem como possui abundância de rios, o que favorece uma matriz energética com menos emissão de CO₂.

Nas últimas décadas, os governos federal e estadual aumentaram significativamente as áreas protegidas (Unidades de Conservação) a fim de garantir os direitos de uso dos recursos naturais às populações locais e promover a conservação ambiental e da biodiversidade. Entretanto, a preocupação com a integridade dessas áreas é crescente e a exploração ilegal tem ocorrido em várias delas. Ademais, em todos os Estados Federativos pode-se observar que nas estações de outono e inverno, devido à diminuição significativa das chuvas - período de estiagem, há uma maior preocupação referente aos incêndios ambientais causados na maioria das vezes por ação humana ilegal dentro destas áreas.

A preocupação mundial com a dignidade da pessoa humana e o bem-estar coletivo, aliada à necessidade de proteção do meio ambiente e preservação dos recursos naturais para gerações futuras, observando o acentuado crescimento populacional e pobreza, culminou na elaboração da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, que trata dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Um plano de ação global para o desenvolvimento econômico e sustentável do planeta, sob vários aspectos, visando à erradicação da pobreza e o fortalecimento da paz universal.

Nesse sentido, as Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração da Biodiversidade no Estado do Paraná - AEER são importantes para a gestão territorial como estratégia para conservação da flora nativa



remanescente, para a proteção da fauna silvestre em vida livre, para a restauração de áreas degradadas e para a formação de corredores ecológicos, além da preservação das bacias hidrográficas e recursos hídricos.

Perante a necessidade estadual de diretrizes, referente a gestão ambiental, foi publicada a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMA/IAP nº 005/2009, com vistas a aumentar a conectividade entre os remanescentes florestais e integrar as Unidades de Conservação através de uma malha ou rede de corredores ecológicos, utilizando-se das áreas ciliares dos grandes rios e de seus afluentes. Desta Resolução se extrai o mapeamento das Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração da Biodiversidade no Estado – AECR.

Fica evidenciado a preocupação do Estado do Paraná com a preservação das Unidades de Conservação, sobretudo quanto a degradação e crimes ambientais praticados dentro destas áreas, onde o BP Amb FV atua como a principal força de resposta as ameaças e pressões antrópicas sobre as unidades de conservação dentro dos limites do território estadual.

Considerando que a Polícia Militar do Estado do Paraná, mais especificamente, por meio do Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde, para fins de fortalecimento das ações de monitoramento e prevenção de crimes ambientais em áreas protegidas (Unidades de Conservação), neste contexto, os objetos deste Projeto irão potencializar as atividades desenvolvidas pelo BP Amb FV nos atendimentos de ocorrências ambientais, além de possibilitar melhores condições de trabalho aos Policiais militares ambientais, resultando em redução no tempo de resposta, o que certamente impactará em menores prejuízos ambientais decorrentes.

2.2 Justificativa de Aderência

Este projeto destina-se a promover medidas de fiscalização e monitoramento das Unidades de Conservação Estaduais e federais, no que se refere aos danos ambientais causados por ação antrópica.

O projeto prevê um investimento e avanço significativo na capacidade de fiscalização e monitoramento remoto destas unidades, através do investimento em georrefenciamento das ocorrências e geoprocessamento dos dados coletados nestas.

Considerando o Decreto nº 9.989/2021 que trata em seu Art. 7º “o estado poderá buscar recursos para prover:

- I. a proteção, monitoramento, restauração e recuperação ambiental de encostas, margens de rios e áreas de mananciais,
- II. a restauração, recuperação de áreas de preservação permanente ou áreas de risco ambiental nas quais tenha sido realizada a realocação de ocupação humana para habitação de interesse social;
- III. a restauração, recuperação e monitoramento ambiental de áreas degradadas, salvo casos em que a responsabilidade seja do titular ou possuidor da área, ou do causador do dano;
- IV. a educação ambiental voltada a proteção restauração e conservação dos recursos hídricos
- V. a implementação, ampliação, proteção, estruturação e fiscalização de áreas verdes em espaços urbanos, que auxiliem na recuperação da disponibilidade e qualidade da água;
- VI. a execução dos Planos Municipais de Gerenciamento do Saneamento Ambiental no exercício da gestão integrada compartilhada e participativa;

Parágrafo Único – A busca pelos recursos deve ser efetuada para atender os municípios de todo estado do Paraná, considerando como prioritários aquelas áreas localizadas em Unidades de Conservação e Corredores Ecológicos.”

Assim, entendemos que a implementação do projeto de ampliação da capacidade de policiamento deste BP Amb FV trará diversos benefícios à biodiversidade, além de garantir a permanente proteção das Unidades de conservação no território do estado do Paraná.



2.3 Objetivos

Objetivo geral:

O Projeto visa atender todas as Unidades de Conservação do Estado do Paraná estaduais, assim como seus corredores de biodiversidade e conexões, além das bacias hidrográficas presentes no Estado, por meio de ações de fiscalização e monitoramento destas áreas, com vistas à prevenção, e o combate a ilícitos ambientais, melhor equipando o Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde, ressaltando que trata-se de uma Unidade Policial Ambiental com legado histórico e permanente ao Estado do Paraná no que tange à resposta aos ilícitos ambientais na defesa e na preservação do nosso bem mais essencial a vida – Natureza.

Objetivos Específicos:

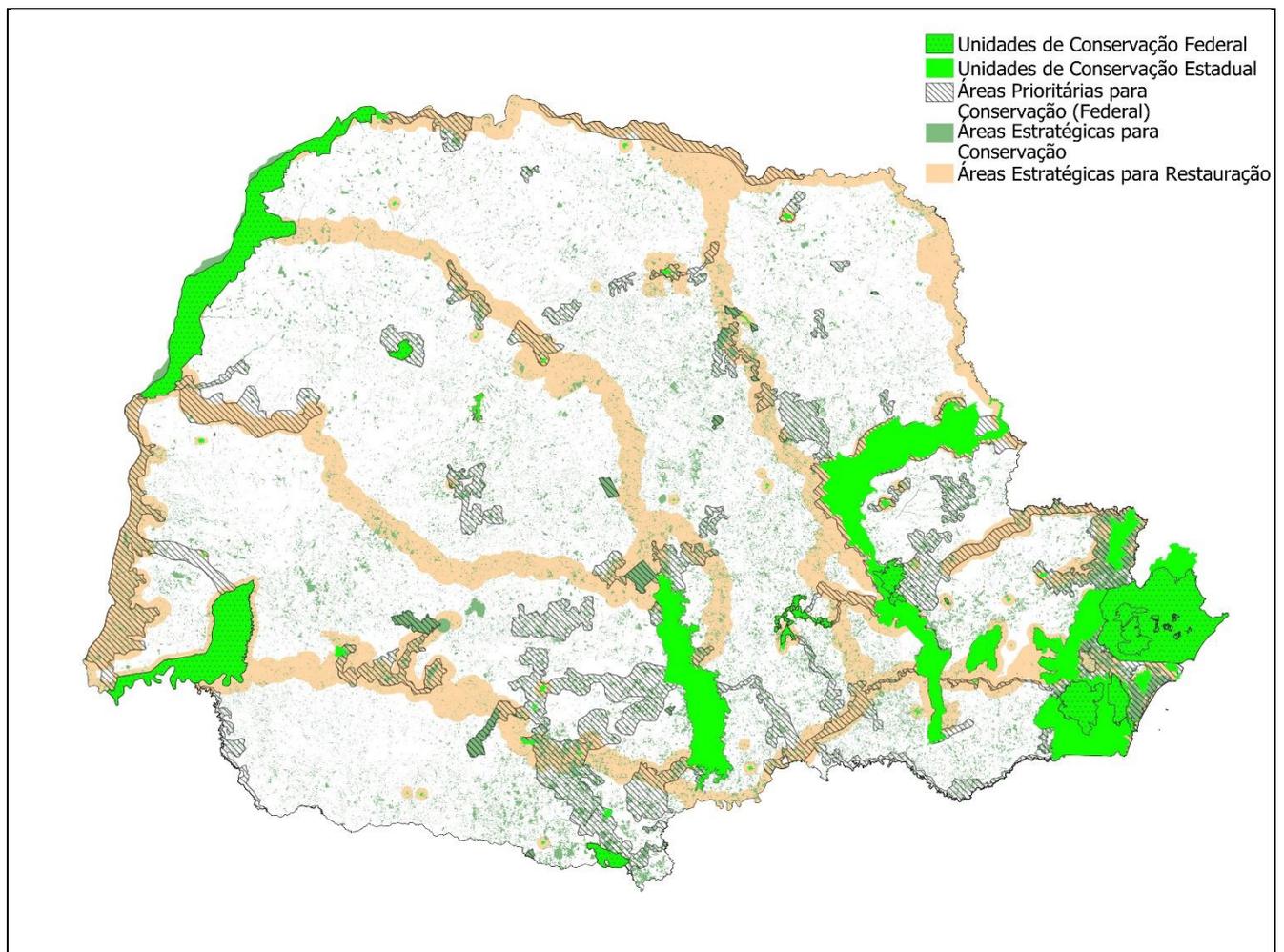
Investimentos destinados a melhoria da capacidade de monitoramento e fiscalização por partes dos Postos ambientais na prevenção e repressão de ilícitos ao meio ambiente com atendimento em suas áreas de atuação de 100% das Unidades de Conservação paranaenses com incrementos em equipamentos destinados sobretudo a georreferenciamento, monitoramento e fiscalização de ocorrências nas Unidades de Conservação e seu entorno.

2.4 Público Alvo

Postos Ambientais que prestam atendimento nas Unidades de Conservação e suas mediações, bem como nos corredores ecológicos, em benefício a toda população.

2.5 Local

Municípios beneficiados: Curitiba, Jaguariaíva, Ponta Grossa, Castro, União da Vitória, Prudentópolis, Irati, São Mateus do Sul, Telêmaco Borba, Castro, Rolândia, Ibiporã, Londrina, Bandeirantes, Cornélio Procópio, Toledo, Palotina, Guaíra, Campo Mourão, Piraquara, São José dos Pinhais, Araucária, Lapa, Pinhais, Fazenda Rio Grande, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Almirante Tamandaré, Antonina, Morretes, Paranaguá, Guaratuba, Pontal do Paraná, Matinhos, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, Foz do Iguaçu, Santa Helena, Capanema, Mandaguari, Guarapuava, Pitanga, Pato Branco, Palmas, Umuarama, Altônia, Jacarezinho, Paranavaí, Ivaiporã, Cianorte.



2.6 Metas a serem atingidas

Aquisição de Equipamentos visando atender as Cias do Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde que prestam atendimento no entorno e nas de Unidades de Conservação e/ou corredores ecológicos com a aquisição de:

1. Viatura para a execução do policiamento/fiscalização ambiental, conforme necessidades especificadas pelo BP Amb FV;
2. Embarcação para a execução do policiamento/fiscalização ambiental, conforme necessidades especificadas pelo BP Amb FV;
3. Colete salva-vidas para a execução do policiamento/fiscalização ambiental, conforme necessidades especificadas pelo BP Amb FV;
4. Drones (AERONAVE NÃO TRIPULADA) comuns para a execução do policiamento/fiscalização ambiental, conforme necessidades especificadas pelo BP Amb FV;
5. Drones (AERONAVE NÃO TRIPULADA) com câmera termal, para uso diurno e alta precisão, para a execução do policiamento/fiscalização ambiental, conforme necessidades especificadas pelo BP Amb FV;
6. Computadores para a execução do policiamento/fiscalização ambiental, conforme necessidades especificadas pelo BP Amb FV
7. Licença de software para a execução do policiamento/fiscalização ambiental, conforme necessidades especificadas pelo BP Amb FV;
8. Equipamentos de fiscalização e/ou tecnologia e informática para a execução do policiamento/fiscalização ambiental, conforme necessidades especificadas pelo BP Amb FV;
9. GPS para a execução do policiamento/fiscalização ambiental, conforme necessidades especificadas pelo BP Amb FV;



10. Equipamentos de proteção pessoal para a execução do policiamento/fiscalização ambiental, conforme necessidades especificadas pelo BP Amb FV;
11. Aparelhos ar-condicionado para Postos Ambientais de georeferenciamento, monitoramento e fiscalização das Unidades de Conservação Estaduais, conforme necessidades especificadas pelo BP Amb FV.

2.7 Metodologia para seleção e execução do projeto

Foram selecionados todos Postos Ambientais do BP Amb FV no Estado do Paraná, os quais são os responsáveis pelo atendimento às Unidade de Conservação do Estado do Paraná, relacionando-os, bem como seus corredores de biodiversidade dentro do escopo do projeto.

2.8 Resultados e impactos esperados

- I. Redução da supressão de vegetação nativa e outros crimes ambientais nas Unidades de Conservação do Estado e corredores ecológicos;
- II. Monitorar de forma remota e mais precisa, intervenções nas áreas objeto deste projeto.
- III. Minimizar a mortandade da fauna silvestre e impactos à flora decorrentes de supressão de vegetação nativa;
- IV. Melhoria na capacidade de resposta do BP Amb FV o que impacta na redução de danos ambientais causados por intervenções antrópicas.



3. PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

3.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das Atividades			Indicador		Previsão de Execução do Objeto (meses)	
Nº	Metas a serem atingidas	Atividades/Etapas de Execução	Unidade	Métrica	Início*	Fim*
1.	Celebração do Convênio	2.1. Assinatura do Convênio	1	Convênio e Plano de Trabalho	Mês 01	Mês 01
2.	Aquisição dos materiais	2.1. Licitação	1	Relatório Técnico	Mês 02	Mês 24
3.	Fiscalização do Convênio e avaliação dos indicadores de melhoria ambiental	3.1. Relatório de informações	1	Relatório Técnico	Mês 03	Mês 24
				Parecer técnico	Mês 24	Continuo.

1º Ten. QOPM Alfredo **Werner** Eiglmeier,
Chefe da Seção de Projetos e Convênios BP Amb FV,
Responsável Técnico pelo preenchimento das fichas.

Ten. Cel. QOPM **Julio Cesar** Vieira Da Rosa
Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde.